

PORTARIA Nº 168/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 029/2017/SINFRA, firmado com a CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA., cujo objeto é a para Execução dos Serviços das obras de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-388- Rio Juruena, Campos de Júlio - Alcomat, Subtrecho II: Entr: BR-364 - Fazenda Formiga - Alcomat, segmento 02 (estaca 14+11,46 m à estaca 2.300), numa extensão de 45,71 Km.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA - Matrícula nº 82210, Presidente ;
2. Eng.º ANTÔNIO CARLOS TENUTA - Matrícula nº 80964 - 1º Membro;
3. Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441- 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31/03/2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de abril de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)